

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 083/2019/DG - Manaus, 27 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 04/2019/EJUD11/NFAM, datado de 20.2.2019, informando sobre a realização da palestra com o tema "Inteligência Financeira como Ferramenta de Rastreamento de Ativos Relacionados a Ilícitos Trabalhistas," a ser ministrada pelo Coordenador-Geral de Inteligência Financeira do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, FRANCISCO CÉSAR OLIVEIRA SILVA, no dia 03.4.2019, neste Regional.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Excelentíssimo Diretor da EJUD11, Audaliphal Hildebrando da Silva, autorizando a emissão das passagens aéreas e concessão de diárias ao palestrante supracitado, nos dias **02 e 03.4.2019.**

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução N°. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 2° da Resolução N°. 161/2016-CSJT, ATO TRT11 N° 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa n° 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa n° 039/2016-TRT11,

RESOLVE

- Art. 1° CONCEDER ao palestrante **FRANCISCO CÉSAR OLIVEIRA SILVA**, uma diária e meia, referentes ao período de **02 a 03.4.2019**.
 - Art. 2° CONSIDERAR como trânsito o dia 02.4.2019.
- Art. 3° DETERMINAR ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado, que seja solicitado ao Palestrante, os cartões de embarque ou bilhetes de passagens ou relatório de viagem, os quais devem ser encaminhados ao Núcleo de Contabilidade, conforme art. 1°, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n° 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência. Publique-se.

> Assinado Eletronicamente Ildefonso Rocha de Souza Diretor-Geral - TRT11^a Região